



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA

JUSTIFICATIVA

Justifico o Aditivo de Acréscimo de Valor, com base na continuidade do contrato de AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, para o atendimento das necessidades deste Poder Legislativo Municipal. O aditivo objetiva alterar o valor do contrato nº 008/2022, Valor Total de R\$ 44.789,60 (quarenta e quatro mil, setecentos e oitenta e nove reais e sessenta centavos), acrescentando R\$ 10.916,81 (dez mil, novecentos e dezesseis reais e oitenta e um centavos), passando o Contrato a ter o valor total de R\$ 55.706,41 (cinquenta e cinco mil, setecentos e seis reais e quarenta e um centavos), junto a empresa M R DE MORAIS EIRELI inscrita sob o CNPJ nº 34.773.546/0001-05.

Considerando, que eu, Dirceu Biolchi, Presidente da Câmara Municipal de Itaituba-PA, na condição de gestor desta unidade pública, diante das informações retro mencionadas, solicito para a Comissão de Licitação Responsável para pedir um Parecer Jurídico e um Parecer do Controle Interno para tomar as providências cabíveis, com o objetivo de Efetivar o Aditivo de Acréscimo de Valor ao contrato acima mencionado.

Assim, face ao exposto, peço que sejam tomadas as providências necessárias, observando as formalidades resguardadas pela lei.

Itaituba-PA, 20 de Setembro de 2022.

DIRCEU BIOLCHI
Presidente da Câmara Municipal de Itaituba-PA